



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

## Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Res. CNJ 182 de 17.10.2013

### 1. Identificação do Setor Demandante

<b>1.1 Nome da Unidade</b>		
Divisão de Serviços de TI		
<b>1.2 Responsável pela Demanda</b>		
<b>1.2.1 Nome</b>	<b>1.2.2 Matrícula</b>	<b>1.2.3 Telefone</b>
Leandro Cavalcante Mendonça Lima	164186	98 3198-4759
<b>1.3 Indicação de Integrante Demandante</b>		
<b>1.3.1 Nome</b>	<b>1.3.2 Matrícula</b>	<b>1.3.3 Telefone</b>
Marcos Aurélio Ferreira Nava	129023	98 3198-4540

### 2. Demanda

<b>2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>
Aquisição de licenças de uso do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced, com suporte técnico, por um prazo de 36 (trinta e seis) meses, para substituir as atuais licenças Kaspersky Endpoint Security for Business Select que estão vencendo.
<b>2.2 Justificativa</b>
Considerando que as licenças do Kaspersky Endpoint Security for Business Select estão vencendo, que algumas funcionalidades atualmente necessárias para uma segurança mais aprimorada não constam dessa versão e, a ampliação dos equipamentos a serem protegidos pela solução, opta-se por indicar a aquisição de uma versão mais completa e também em maior quantidade de licenças para atender as necessidades atuais e futuras.
<b>2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>META 1 – Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização.</li></ul>
<b>2.4 Previsão no Plano de Contratações</b>
2.4.1. Investimento: IT2022.10 – Atualização da infraestrutura de Segurança da Informação

### 3 Encaminhamento

<p>Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.</p> <p>São Luís (MA), 23 de setembro de 2022.</p>
--

<b>Responsável pela Demanda</b>	<b>Área de Tecnologia da Informação</b>
<p>LEANDRO CAVALCANTE MENDONCA LIMA:02680803302</p> <p><small>Assinado digitalmente por LEANDRO CAVALCANTE MENDONCA LIMA:02680803302 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LEANDRO CAVALCANTE MENDONCA LIMA:02680803302 Resido: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.09.30 14:56:01-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2</small></p> <p>Leandro Cavalcante Mendonça Lima Mat. 164186</p>	<p>Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Mat. 99176</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**4 Dados da aprovação**

**4.1 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>4.1.1 Integrante Demandante</b>		
<b>4.1.1.1 Nome</b>	<b>4.1.1.2 Matrícula</b>	<b>4.1.1.3 Telefone</b>
Leandro Cavalcante Mendonça Lima	164186	98 3198-4759
<b>4.1.2 Integrante Técnico</b>		
<b>4.1.2.1 Nome</b>	<b>4.1.2.2 Matrícula</b>	<b>4.1.2.3 Telefone</b>
Marcos Aurélio Ferreira Nava	129023	98 3198-4540
<b>4.1.3 Integrante Administrativo</b>		
<b>4.1.3.1 Nome</b>	<b>4.1.3.2 Matrícula</b>	<b>4.1.3.3 Telefone</b>
A ser indicado pela Administração	-	-

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

São Luís (MA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carlos Anderson dos Santos Ferreira  
Mat. 193474  
Diretor Geral do TJMA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

DESPACHO-GDG - 44842022

Código de validação: F1DAEE0B1B

( relativo ao Processo 268562022 )

Considerando o MEMO-DIA-502022, APROVO o documento de oficialização de demanda (DOD), em anexo, para que seja autorizado o prosseguimento dos estudos necessários à referida contratação.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2022 18:03 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

